



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL INTERNO Nº 12/2016**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – PET/VETERINÁRIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/VETERINÁRIA.

#### **DAS VAGAS**

Este processo pretende preencher 04 (quatro) vagas, sendo 02 na condição de bolsista. Para o preenchimento serão levadas em consideração as demandas dos turnos (manhã e tarde) do grupo PET/Veterinária.

#### **DOS BENEFÍCIOS**

O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo a ordem de ingresso no respectivo grupo.

#### **DOS PRÉ-REQUISITOS:**

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE (campus Dois Irmãos);
- II - Estar cursando entre o 2º e o 7º período;
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa da IFES;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0.

## **DOS DEVERES:**

São deveres do integrante do grupo PET:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada no período de 25 a 29 de abril de 2016 (sala do PET Veterinária, das 12 às 17h, no Departamento de Medicina Veterinária – DMV), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - Histórico Escolar atualizado;
- II - Cópia de comprovante de matrícula;
- II - Uma foto 3x4;
- IV - Formulário de inscrição (modelo anexo e também disponível sala PET-Veterinária/DMV).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Veterinária, dois professores da UFRPE, além de dois discentes membros do grupo PET-Veterinária;

6.2 A seleção será constituída das seguintes etapas:

6.2.1 Primeira Etapa: prova escrita.

Conteúdo: Manual de Orientação Básica do PET, Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 (ver <http://portal.mec.gov.br/>). A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Veterinária.

### 6.2.2 Segunda Etapa: Entrevista.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

### 6.2.3 Terceira Etapa: Análise do Histórico Escolar.

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET- Veterinária.

### 6.3 Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 4,0) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 3,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa.

## 7. CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIOS</b>
18/04/2016 a 22/04/2016	Inscrição	Sala do PET-Veterinária	Das 12h às 17h
25/04/2016	Prova	Sala B1 – 1º andar do pavilhão de anatomia/DMFA	12:00h às 13:00h
25/04/2016	Entrevista	Sala do PET-Veterinária	A partir das 13:00h
26/04/2016	Análise do histórico escolar (Apenas a Comissão de Seleção)	Sala do PET-Veterinária	A partir das 14:00h
29/04/2016	Resultado	Sala do PET-Veterinária	As 14:00h

Recife, 11 de abril de 2016.

Prof<sup>o</sup> Alessandro César Jacinto da Silva  
Tutor do PET Veterinária/UFRPE

Prof<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE